

PORTARIA DA REITORIA Nº 112/2022
(Processo FSA nº 12667/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX nº 077/2022,

decide:

Artigo 1º - Atribuir as seguintes aulas nos cursos de Pós-Graduação:

Professor: Anildo de Lima Passos Junior

Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho

Disciplina: Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I

Carga Horária: 40 horas

Período: 03/08 a 19/10/2022

Dia da semana: Quarta-feira

Horário: 19h às 23h

Turmas: 2021 B

Professor: Leandro Souza de Jesus

Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho

Disciplina: Administração Aplicada à Engenharia de Segurança

Carga Horária: 30 horas

Período: 08/09 a 03/11/2022

Dia da semana: Quinta-feira

Horário: 19h às 23h

Turmas: 2021 B

Professor: José Ary Garcia de Lima

Curso: MBA Gestão de Finanças e Controladoria

Disciplina: Finanças e Controladoria Contemporânea

Carga Horária: 30 horas

Período: 03/08 a 28/09/2022

Dia da semana: Quarta-feira

Horário: 19h às 23h

Turmas: 2021 B



Professor: **Roberto Bezerra Nóbrega**

Curso: MBA em Lean Management

Disciplina: Estabilidade do Processo

Carga Horária: 30 horas

Período: 04/08 a 22/09/2022

Dia da semana: Quinta-feira

Horário: 19h às 23h

Turmas: 2021 B

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 26 de maio de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA